



PARTE J1

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Arquitetura

Aviso n.º 6821/2018

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro e por meu despacho de 23 de abril de 2018, faz-se público que a Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal para recrutamento e seleção de um dirigente intermédio de 4.º Grau, referente ao cargo de Coordenador de Núcleo, de compras, património e inventário.

A indicação dos respetivos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional e perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação das candidaturas, constará da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), em www.bep.gov.pt, a ocorrer no prazo de 2 dias úteis, após a publicitação do presente aviso no *Diário da República*.

30 de abril de 2018. — O Presidente da Faculdade, *Doutor João Pardal Monteiro*.

311311044

MUNICÍPIO DE CORUCHE

Aviso n.º 6822/2018

Abertura de Procedimento Concursal para Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico — Posto de trabalho DPE-01 Ocupação do cargo/posto de trabalho em comissão de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos 29 de março de 2018 e de 2 de abril de 2018 do Presidente da Câmara, por deliberação de Câmara de 4 de abril de 2018 e por deliberação da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2018 conforme o previsto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, se encontra aberto o seguinte procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, de um lugar de cargo dirigente:

A necessidade de prover o lugar de Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico é de relevante interesse público.

1 — Procedimento concursal — 1 lugar de cargo dirigente (cargo de direção intermédia do 2.º Grau) — Chefe da Divisão Planeamento Estratégico — Posto de trabalho DPE-01.

2 — Remuneração: Correspondente a 70 % do valor fixado para o cargo de Diretor-Geral, nos termos do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro — 2613,84€.

3 — Competências/funções a desempenhar: De acordo com o artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, bem como as seguintes funções descritas no mapa de pessoal (posto de trabalho DPE-01).

Assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; Efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho. Divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; Processa de forma objetiva a avaliação. Identifica as necessidades de formação; Processa o controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica; Executa a gestão de toda a Divisão.

4 — Local de trabalho: Área do Município de Coruche.

5 — Legislação aplicável ao procedimento concursal: Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, Lei n.º 49/2012, 29 de agosto e LGTFP.

6 — Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis a contar da data da publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público.

7 — Área de recrutamento:

Requisitos Gerais: Os previstos no artigo 17.º da LGTFP.

Requisitos Especiais: Podem apresentar candidatura os indivíduos que reúnam os requisitos definidos nos termos do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

A não verificação dos requisitos determina a exclusão do candidato.

O recrutamento será feito de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com licenciatura em Economia, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura na área de Economia.

8 — Forma de apresentação das candidaturas: Mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Coruche, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, deverá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com registo e aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Praça da Liberdade, 2100-121 Coruche, requerimento no qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação (nome, estado civil, profissão e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Procedimento concursal a que se candidata, com indicação da referência do concurso a que se candidata e do local em que o aviso de abertura foi publicado;

d) Declaração, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos legais de admissão ao presente procedimento concursal a que se refere o n.º 7 do presente aviso.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo da posse das habilitações literárias exigidas, que caso não seja entregue determinará a exclusão do candidato;

b) *Curriculum Vitae*, atualizado e detalhado, juntando cópia dos certificados da formação profissional que possui, que caso não seja entregue determinará a exclusão do candidato;

c) Documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LGTFP, aprovada pela 35/2014, de 20 de junho, os quais serão temporariamente dispensados se os candidatos declararem nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, relativamente a cada um dos requisitos, a situação precisa em que se encontram;

d) Declaração, emitida pelo serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, da categoria e a antiguidade na mesma e conteúdo funcional exercido, com a especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho, (só para candidatos que não pertençam ao Mapa de pessoal deste Município), e a falta da sua entrega determinará a exclusão do candidato;

Os trabalhadores deste Município são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais que constem dos respetivos processos individuais.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Métodos de Seleção: Avaliação curricular e entrevista pública de seleção, sem caráter eliminatório.

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, e é classificada de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética simples dos fatores avaliados.

São obrigatoriamente consideradas e ponderadas a habilitação académica de base, a formação e a experiência profissionais:

Habilitações académicas:

Licenciatura — 18 valores;

Mestrado — 19 valores;

Doutoramento — 20 valores.

Formação profissional relevante comprovada, efetuada nos últimos 5 anos:

Até 150 horas de formação — 18 valores;
De 151 a 200 horas de formação — 19 valores;
Mais de 200 horas de formação — 20 valores.

Experiência profissional: Será ponderado o desempenho efetivo de funções, em setor público ou privado, na área de atividades para que o procedimento concursal se encontra aberto, designadamente, pela sua natureza, duração e experiência profissional específica, num máximo de 20 valores.

Até 10 anos de experiência — 16 valores;
De 11 a 15 anos de experiência — 17 valores;
De 16 a 20 anos de experiência — 19 valores;
21 ou mais anos de experiência — 20 valores.

A Entrevista Pública de Seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, será classificada de 0 a 20 valores, e nela serão considerados os seguintes fatores:

Conhecimento das tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover e qualidade da experiência profissional;
Capacidade de relacionamento e de liderança;
Interesse e motivação profissional;
Sentido de responsabilidade.

A avaliação será feita da seguinte forma, relativamente a cada um dos fatores:

Não favorável — 1 valor;
Favorável com reservas — 2 valores;
Favorável — 3 valores;
Bastante favorável — 4 valores;
Preferencialmente favorável — 5 valores.

A classificação desta prova será o valor resultante da soma dos valores atribuídos nos fatores considerados.

A prova de entrevista pública de seleção terá a duração de cerca de quarenta e cinco minutos.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de atas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e resultará da seguinte fórmula:

$$CF = (AC + EPS) / 2$$

em que:

CF = Classificação final
AC = Avaliação Curricular
EPS = Entrevista pública de seleção

12 — Constituição do júri:

Presidente: Dr. José Manuel Domingos Marques, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento Estratégico e Social do Município de Coruche.

Vogais Efetivos:

1.º Dr.ª Sofia Madalena Bento de Oliveira Ruivo de Sousa, Chefe da Divisão de Administrativa e de Desenvolvimento Social do Município de Coruche, a qual substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Arqt.º Luís Filipe Braz Jorge Marques, Chefe da Divisão de Património, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano do Município de Coruche.

Vogais Suplentes:

1.º Eng.º José Manuel Pires Lamas, Chefe da Divisão de Obras e Equipamentos Municipais do Município de Coruche.

2.º Arqt.ª Maria do Castelo dos Santos Calção Tavares Morais, Chefe da Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia do Município de Coruche.

13 — Publicitação: O presente procedimento concursal será publicitado na BEP durante 10 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, bem como nos termos do n.º 2 do mesmo artº em jornal de expansão nacional (Diário de Notícias) e na 2.ª série do *Diário da República*.

3 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara, *Francisco Silvestre de Oliveira*.

311323349

MUNICÍPIO DE PAREDES

Aviso n.º 6823/2018

Abertura do procedimento concursal para provimento de um cargo de direção intermédia de 3.º grau, para a Unidade de Planeamento e Sistemas de Informação Geográfica

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a sua redação atual republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e suas alterações, faz-se público que se encontra aberto o concurso acima mencionado.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção dos referidos procedimentos concursais, serão publicitados na Bolsa de Emprego Público, após a data da publicação deste aviso, na 2.ª série do *Diário da República*.

7 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Almeida*, Dr.
311337054

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750